



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 017/2018-DG

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias ao Juiz Militar do Tribunal de Justiça Militar, Fábio Duarte Fernandes, ID 2099241, 11 dias, de 26/6/2018 a 6/7/2018, 2º período, exercício 2017, período aquisitivo de 29/1/2017 a 28/1/2018.

TJM, em Porto Alegre, 26/6/2018.

Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz Militar Presidente

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.295, de 30 de junho de 2018, como se confere clicando [aqui](#).